

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 108/69

INTERESSADA: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ  
DORIO PARDO

ASSUNTO : Alteração do Regimento da Escola

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 845 /78 - CTG - APROVADO EM 05 / 07 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, atendendo à solicitação do Relator no Parecer CEE nº 352/77, encaminhou um pedido de Alteração Regimental com a finalidade de obedecer à Deliberação CEE nº 8/76, que trata do Corpo Docente.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Regimento em vigor na Escola foi aprovado pelo Parecer CEE nº 781/76, e sofreu alteração no artigo 90 e seus parágrafos pela Parecer CEE nº 952/77. Vem agora a Direção da Escola encaminhar um novo pedido de alteração nos capítulos que tratam do corpo docente. O assunto é tratado no título V e dele constam os Artigos de 51 a 72. De acordo com a informação da Assistência Técnica a alteração está sendo feita nos moldes da Deliberação CEE nº 8/76, tendo a Escola o cuidado de segui-la fielmente. Encontra-se ainda atendida a Deliberação CEE nº 34/75, que trata de alteração de Regimentos.

II- CONCLUSÃO

Somos favorável à aprovação da alteração Regimental, proposta pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, nos termos deste parecer e atendendo ao disposto no Parecer CEE nº 34/75.

São Paulo, 28 de junho de 1978

Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05/07/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de julho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente